ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3163 / Pedido: 48103

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **PCA:** /

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Data:** 26/05/2026

Responsável pela Demanda: CRISTIANO MENDES DE SOUSA **Matrícula:**

E-mail: cristiano.smc@gmail.com **Telefone:** (64) 99214-7861

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NÚCLEO INFANTIL JOAQUIM PITOMBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA COM BANHEIRO, BEM COMO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma e ampliação da Unidade Escolar Núcleo Infantil Joaquim Pitomba, no Município de Iporá, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, segurança e conforto aos alunos, professores e demais usuários da unidade escolar. A estrutura física da unidade apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, sendo necessárias adequações e melhorias em diversos ambientes, além da construção de novas salas de aula com banheiro, com o objetivo de atender adequadamente à demanda da rede municipal de ensino e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, a execução da obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura educacional do município, assegurando um ambiente mais adequado, seguro e compatível com as necessidades da educação infantil, atendendo ao interesse público e à valorização da educação municipal.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	156980	• CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA COM BANHEIRO; • SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE; • RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PAREDES; • REVISÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PISOS; • ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; • REPAROS EM COBERTURA E TELHADO; • INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS; • ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE; • EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS EM GERAL; • LIMPEZA FINAL DA OBRA; • DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	SR	1,0000

A quantidade de materiais e serviços para a reforma do Núcleo Joaquim Pitomba foi definida com base em levantamento técnico realizado no local, considerando as necessidades de reparos, adequações e manutenção da estrutura, visando garantir segurança, conservação e melhores condições de uso do prédio. Os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda identificada e suficientes para a execução adequada dos serviços previstos, observando critérios de economicidade, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços e entrega dos materiais destinados à reforma do Núcleo Joaquim Pitomba deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Administração, após a emissão da ordem de serviço, observando os prazos previstos no Termo de Referência e garantindo a conclusão dos serviços dentro do período necessário para o adequado funcionamento da unidade.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BASE LEGAL LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº037/2025 E IN Nº09/2023, TCM/GO E DEMAIS NORMAS LIGADAS AO DIREITO PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MILENE PAULA DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 2348

Email: mileneps1207@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: CRISTIANO MENDES DE SOUSA

Matrícula: 3662

Email: eeia.cristiano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

GESTORA DO FME